PROCESSO	SiEN
INTERESSADO	COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PR
ASSUNTO	DENÚNCIA Nº 34

DELIBERAÇÃO Nº 23/2026 – CE-CAU/PR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ (CE-CAU/PR), reunida ordinariamente por videoconferência em 07 de outubro de 2026 (quarta-feira) para realização da oitava reunião (RO 08/2026 CE-CAU/PR), no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VIII, art. 10º da Resolução CAU/BR nº 179/2019, o qual dispõe sobre competência da Comissão Eleitoral dos CAU/UF para receber, apreciar e julgar denúncias sobre o processo eleitoral, no âmbito de suas jurisdições e dar–lhes os devidos encaminhamentos;

Considerando o inciso II do Art. 10 da Resolução CAU/BR nº 179/2019, compete às CE-UF conduzir o processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e suplentes do CAU/BR e CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições;

Considerando o Art. 65 da Resolução CAU/BR nº 179/2019, que dispõe sobre as denúncias protocoladas no SiEN;

Considerando a Denúncia nº 34, recebida via SiEN em 05 de outubro de 2026, ás 20h10;

DELIBEROU:

1 - INADMITIR a Denúncia nº 34, que alega a restrição de acesso a canais de comunicação, utilização de referência a cargo associativo e suposta violação de regras eleitorais.

2 - NOTIFICAR o denunciante que terão o prazo de 3 (três) dias para interpor recurso à CEN/CAU/BR, na forma do art. Art. 67 § 5º do Regulamento Eleitoral, exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional (SiEN.

3 - Encaminhar essa deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/PR.

Curitiba - PR, 07 de outubro de 2026.

Arq. Urb. Roberto Rodrigues Simon
Coordenador CE-CAU/PR



Arq. Urb. Igor Costa Spanger
Coordenador Adjunto CE-CAU/PR



Arq. Getúlio Tadeu Czaplinski dos Santos
Membro Titular CE-CAU/PR

FOLHA DE VOTAÇÃO
8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL - CAU/PR
(online)

Função	Membro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Roberto Rodrigues Simon	X			
Coordenador Adjunto	Igor Costa Spanger	X			
Membro	Getúlio Tadeu Czaplinski dos Santos	X			

Histórico da votação:

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL - CAU/PR
Data: 07/10/2026
Matéria em votação: Denúncia nº 34
Resultado da votação: Sim (3) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (3)
Impedimento/suspeição: (0)
Ocorrências: Não houve
Condução dos trabalhos (Coordenador): Roberto Rodrigues Simon
Assessoria Técnica: Elaine Cristina Nieviadonski Penteado e Francine Claudia Kosciuv